



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Processo Administrativo nº. 000540/2021

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafrões de 20 (vinte) litros, esses fornecidos em REGIME de COMODATO, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada para consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 13/04/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 22 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM, que incluiu novos membros na respectiva Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância, e cuja composição foi alterada pelas Portarias nº 04/2021-CGJ/AM e nº 15/2021-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer nº 116/2021 - JAUX1 de fls. 56/59 e a Decisão de fls. 60/62 exarados nos autos de nº 0206751-67.2020.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face da **Central de Inquérito Policial** deste Poder, para apuração detalhada dos fatos do suposto furto de senha da servidora Daniele Cristine Raposo da Câmara Carvalho e aplicação das medidas que se fizerem necessária.

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Wanessa Leite Mota, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, RONAN PINTO DE ALMEIDA, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO e JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de março de 2021.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)